



ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA DE VEREADORES DE TIMBÉ DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2023 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE TIMBÉ DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Timbé do Sul, nos termos que lhe confere os artigos 30, inciso I, alínea c, 188, inciso I e 296, parágrafo primeiro do Regimento Interno:

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor **Ricardo Zanatta Guidi** o título de Cidadão Honorário de Timbé do Sul, pelos relevantes serviços prestados em prol do Município.

Art. 2º O Título de Cidadão Honorário, será entregue ao Senhor Ricardo Zanatta Guidi no dia 01 de dezembro de 2023, em sessão solene nesta casa legislativa, promovendo-se nesta data a outorga da respectiva honraria.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução do presente decreto legislativo correrão por conta de verbas orçamentárias próprias e suplementares se necessárias da Câmara de Vereadores.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Timbé do Sul, em 01 de novembro de 2023

Renata Rovaris Biava
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado e registrado o presente Decreto nesta Secretaria na data supra.

Luiz José Warnier
Agente Legislativo

*Rua Zelindo Savi, nº 251, Centro, Timbé do Sul/SC, CEP: 88940-000
CNPJ 80.989.817/0001-73 - Fone: (48) 3536-1140
e-mail: camaratimbe@engeplus.com.br*